



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 1715/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2203/2015, de 07/12/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 721.000,00 (setecentos e vinte e um mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.04.122.0009.2.081.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
45 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	266.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
266 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	
12.001.12.122.0009.2.302.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	
575 - 3.3.90.30.00.00	01102 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
578 - 3.3.90.39.00.00	01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA-TRANSEG	
14.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA-TRANSEG	
14.001.06.181.0026.1.402.	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA-TRANSEG	
736 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
14.001.06.181.0026.2.401.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA - TRANSEG	
744 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	77.500,00
750 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	90.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO	
15.001.04.122.0009.2.421.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO	
764 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	11.000,00

Publicado no Órgão Oficial
do Município de Sarandi - Pr.
O Diário do Norte do Paraná

Nº 13024 em 15/09/16

JOSE CARLOS

Funcionário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

15.003.00.000.0000.0.000.
15.003.16.482.0028.2.425.

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE
HABITAÇÃO

821 - 3.3.90.36.00.00

01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 3.500,00
Total Suplementação: 721.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 721.000,00 (setecentos e vinte e um mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

07.000.00.000.0000.0.000.
07.002.00.000.0000.0.000.
07.002.04.123.0010.2.122.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE
FINANÇAS E CONTABILIDADE

81 - 3.3.90.39.00.00

01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 100.000,00

08.000.00.000.0000.0.000.
08.003.00.000.0000.0.000.
08.003.08.244.0013.2.144.
191 - 3.3.90.39.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 10.000,00

09.000.00.000.0000.0.000.
09.001.00.000.0000.0.000.
09.001.18.541.0016.2.201.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE
01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 103.100,00

220 - 3.1.90.11.00.00

10.000.00.000.0000.0.000.
10.001.00.000.0000.0.000.
10.001.10.301.0017.2.238.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE
SAÚDE
01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 20.000,00

344 - 3.3.90.39.00.00

11.000.00.000.0000.0.000.
11.001.00.000.0000.0.000.
11.001.11.334.0020.2.281.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
01000 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 1.500,00
01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 15.000,00

543 - 3.3.90.14.00.00

544 - 3.3.90.30.00.00

547 - 3.3.90.36.00.00

548 - 3.3.90.39.00.00

11.001.20.606.0021.2.282.

554 - 3.3.90.30.00.00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO RURAL
01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

12.000.00.000.0000.0.000.
12.001.00.000.0000.0.000.
12.001.12.122.0009.2.301.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DOS 25%
01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 1.000,00

561 - 3.3.90.30.00.00

566 - 3.3.90.39.00.00

12.001.12.122.0009.2.302.

570 - 3.1.90.11.00.00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB 40%
01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 200.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

12.001.12.306.0024.2.304.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
590 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		79.900,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO		
15.001.04.122.0009.2.421.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO		
758 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
763 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		15.000,00
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.002.15.451.0027.1.428.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA		
775 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		140.000,00
15.002.15.452.0027.2.423.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
803 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		14.500,00
	Total Redução:		721.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de setembro de 2016.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal